



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 05/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Servidora Telma Regina Manosso, CPF nº. 914.203.859-68, Assistente Administrativa, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.


Ver^a. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal